



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

LEI N° 0821, DE 16 DE ABRIL DE 2018

DENOMINA AS RUAS DA SEDE DO DISTRITO DE VILA PORANGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1° Fica denominada de Rua JOÃO ORECCHIO, a rua Principal da Sede do Distrito de Vila Poranga.

Art. 2° Fica denominada de Rua SANTA LUZIA, a rua paralela à Igreja Católica.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 16 de abril de 2018.


JONCICLÉ HONÓRIO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REG. EM LIVRO PRÓPRIO
NA DATA SUPRA

ELCIMAR DE SOUZA ALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO

